Protocolo nº 530/2025 Data: 04/04/2025 Hora: 14:59
PRE Nº 13/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 13/05/2025 às 14:40

"Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Monte Mor "

A vereadora CAMILLA HELLEN, nos termos dos art. 24 da Lei Orgânica, e 177 da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Resolução que segue:

Art. 1º - Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Monte Mor, destinada a homenagear as mulheres que exerceram o mandato de vereadora neste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Galeria das Vereadoras será instalada no prédio da Câmara Municipal, e consistirá em um espaço com a exposição de fotografias das vereadoras que tiveram mandatos, acompanhadas de seus nomes completos, períodos de mandato e breves informações bibliográficas.

Art. 3º - A solenidade de inauguração da Galeria das Vereadoras será realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,03 de Abril de 2025.

Camilla Hellen Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave kVE-Y2025-Izz

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave kVE-Y2025-Izz

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a criação da Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Monte Mor, com o objetivo de prestar uma justa homenagem às mulheres que exerceram o mandato de vereadora neste Poder Legislativo. Esta proposta busca reconhecer e valorizar a contribuição dessas mulheres para a política local e para o fortalecimento da democracia, além de celebrar a presença feminina em espaços de poder e decisão.

A história política de nossa cidade não pode ser contada sem a participação ativa das mulheres, que, ao longo dos anos, desempenharam papéis fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, muitas vezes a trajetória de mulheres políticas é negligenciada ou menosprezada, sendo importante que o poder público resgate e reconheça essas conquistas.

A criação da Galeria das Vereadoras permitirá não apenas o reconhecimento formal de suas contribuições, mas também servirá como exemplo para as futuras gerações, inspirando outras mulheres a se envolverem na vida política e a buscarem a transformação da realidade social. Este espaço será um marco de visibilidade e valorização do trabalho feminino, essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e representativa.

Além disso, ao estabelecer critérios claros para a indicação das homenageadas, como a atuação em defesa da comunidade, proposição de projetos relevantes e conduta ética, o projeto assegura que as vereadoras selecionadas tenham suas ações e legados devidamente reconhecidos pela sociedade.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa valorizar e reconhecer o trabalho das mulheres que contribuíram significativamente para a história política de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de Abril de 2025.

Camilla Hellen Vereadora

Republicanos 10

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES
Data: 03/04/2025 11:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br